

pobre Villa dos seus Estados do Brazil, que toda hé nascida, segundo humildemente pensamos, da falta de homens, que deligentes cultivem as dezertas terras que a cercão, e fação entre si florecer o Comercio e Agricultura, para filicidade de seus mesmos habitantes, e esplendor dos Estados Reaes de V. Mag.<sup>a</sup> Deos guarde a Catholica Pessoa de V. Mag.<sup>a</sup> por muitos annos. Villa de S. Luis de Guaratuba, e de Março dez de mil sete centos noventa e sete. Juiz Ordinário Ignacio Jozé Cardozo — Vereador Ignacio Jozé Cardozo — Vereador Lourenço Leite Tavares — Julião Vieira da Silva Vereador — Procurador Manuel Vieira do Nascimento — O Conselheiro Francisco da Silva Corte Real //.

**Provizão do Conselho Ultramarino para S. Ex.<sup>a</sup> informar com o seu parecer sobre a Representação do Capitão Mór da Villa de Guaratuba Antonio dos Santos Amaral.**

Dona Maria por Graça de Deos Rainha de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem Mar em Africa Senhora de Guiné etc. Faço saber a vóz Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo. Que Antonio dos Santos Amaral em carta de trinta de Março do anno proximo passado, cuja copia se vos remete assignada pelo Conselheiro que serve de Secretario do Meu Conselho Ultramarino. Me expos os motivos que fazem a Villa de São Luis de Guaratuba tão pobre, e que a sua total decadencia será infalivel para que eu determinasse sobre o que rellata o que fosse Servida. E sendo vista a dita Carta Sou Servida Ordenar-vos informeis com o vosso parecer. A Rainha Nossa Snr.<sup>a</sup> o Mandou pelos Ministros abaixo assignados do seu Conselho e do do Ultramar. João da Silva Durão a fes em Lisboa em vinte nove de Setembro de mil sete centos noventa e oito annos. O Conselheiro Francisco da Silva Corte Real a fez escrever. D. João Pedro da Camara — Francisco da Silva Corte Real — Por Despacho do Conselho Ultramarino de vinte de Setembro de mil sete centos noventa e oito /.

#### Copia

Senhora — Lastimado dever o mizero estado e nenhum augmento da Villa de S. Luiz de Guaratuba na posse há pouco tempo tomado de Capitão Mór da dita, e regida á perto de vinte e oito annos pelo Excellentissimo Dom Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, me animei propor no Real Throno de V. Mag.<sup>a</sup> minhas humildes expressoens. Está esta Villa Senhora situada em agradável planice, lavada dos ventos, clima temperado, e excellentes agoas; fácil

